

## COMUNICADO Nº 01

### AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2023

**Objeto:** Elaboração de estudos, levantamentos, investigações e pareceres referentes à concepção, implantação, operação e manutenção do sistema de tratamento do lodo gerado na Estação de Tratamento de Água Iguaçu, com destinação ambientalmente adequada, no município de Curitiba, conforme detalhado nos anexos deste edital.

#### Segue abaixo os questionamentos recebidos e as respostas:

- 1) O requerimento de credenciamento deve ser feito presencial ou podemos enviar o anexo I preenchido e assinado por correio.

**Resposta:** De acordo com o subitem 5.3.1 do Edital, a *Solicitação de Credenciamento, nos moldes do item 7.1, deverá ser protocolada na Gerência de Aquisições – GAQS, sito à R. Engenheiros Rebouças, 1.376, Curitiba, Paraná, CEP 80.215-900.* A Sanepar não se responsabiliza por documentos enviados pelo correio ou outros serviços de entrega de documentos.

- 2) Poderia nos informar se já saiu o resultado desses dois processos abaixo e a data que foi publicado:

- PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse 01/2023 - Estação de Tratamento de Água Iguaçu, no município de Curitiba,
- Consulta e Audiência Pública 01/2022 - Universalização do Serviço de Esgotamento Sanitário na Microrregião Centro-Litoral.

**Resposta:** O processo de PMI - Procedimento de Manifestação de Interesse 01/2023, está em andamento e seu acompanhamento pode ser realizado por meio do sítio eletrônico <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/pmi-01-2023>. A publicação ocorreu na Imprensa Oficial no dia 20 de março de 2023.

Quanto ao processo de Consulta e Audiência Pública 01/2022 - A consulta pública ocorreu no período de 28 de junho a 11 de setembro de 2022, no sítio eletrônico <https://site.sanepar.com.br/fornecedores/consulta-publica> e na sede da SANEPAR e foram objeto de audiência pública, realizada pela modalidade híbrida, por meio de plataforma digital e presencial, no dia 08 de agosto de 2022. Tanto a consulta quanto a audiência pública foram devidamente divulgadas no sítio eletrônico da SANEPAR e tiveram seus avisos publicados na Imprensa Oficial nos dias 27 de junho e 06 de setembro de 2022.

- 3) A comissão aceitará que os documentos de credenciamento poderão ser assinados digitalmente pelo portal CertSign? Onde este permite validação da assinatura de forma digital através da leitura do QR Code constante ao final do documento? Abaixo link de validação das assinaturas como exemplo: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador>.



**Resposta:** As assinaturas aceitas são as manuscritas “de próprio punho” na forma da Lei e conforme definido no Edital, e as eletrônicas qualificadas/digitais, que utilizam o certificado digital, nos termos do inciso III, art. 4º da LF nº 14.063/2020, e art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/21.

Segue demais questionamentos recebidos e as respostas formuladas pela área gestora.

Curitiba, 28 de abril de 2023.

**Marcio R. das C. Lima**  
Gerente de Aquisições

## AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 01/2023

- 1) Em relação a Tabela Critério de Participação do item 10.2 é solicitado para seguir ou não no certame: Experiência prévia do participante em projetos similares 1.1. Existência de uma planta ou de um relatório de consultoria para tratamento de lodo de ETA, com tecnologia similar à tecnologia proposta na Solução Técnica e com capacidade superior a 5 toneladas de massa seca por dia, em efetiva operação há no mínimo 1 ano, na qual o Participante tenha atuado como projetista e/ou integrador de tecnologias ou consultor. Obs.: Não serão aceitas plantas em fase "piloto".

Com base no exposto acima, questiona-se: Está correto nosso entendimento que para a comprovação de capacidade superior a 5 toneladas de massa seca por dia, será aceito tratamento de lodo de ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), sabendo que a concepção do tratamento é equivalente para ambos os lodos.

### Resposta:

Sim, está **correto o entendimento**. Para fins de comprovação de capacidade serão aceitos sistemas e processos com complexidade igual ou superior ao de tratamento de lodo para Estações de Tratamento de Águas (ETA) – como é o caso de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), Estação de Tratamento de Água de Reúso (ETAR), Estação de Tratamento de Efluente Industrial (ETEI) e Estação de Tratamento de Água Industrial (ETAI).

- 2) Referente ao item 7.1.3. Experiência: Para comprovação de experiência profissional de pessoa física ou jurídica deverá ser enviado o currículo (<http://lattes.cnpq.br/>), bem como acervos técnicos junto ao CREA e relatórios técnicos comprobatórios. Está correto o entendimento que serão suficientes para atendimento a esse item 7.1.3, a apresentação de contratos em andamento em fase de operação a mais de 1 (um) ano?

### Resposta:

As condições de participação e comprovação de experiência estão previstas no Edital em seus itens 5 e 7.1, sendo possível "participar do presente PMI pessoa física ou jurídica (...), individualmente ou em grupo" (grifo nosso).

Sim, está correto o entendimento. A experiência **da empresa** neste caso deverá ser apresentada através do **Formulário 2**, conforme item 7.1.3.2 do Edital.

- 3) Está correto nosso entendimento que será aceito apenas o formulário 01 para comprovação da experiência do profissional solicitado no item 7.1.3 em substituição ao currículo exigido na plataforma (<http://lattes.cnpq.br/>) para essa fase inicial de credenciamento?

### Resposta:

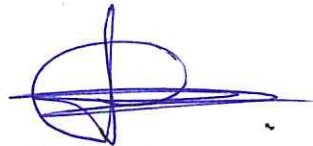
Sim, está correto o entendimento. A experiência **do profissional** neste caso deverá ser apresentada através do **Formulário 1**, conforme item 7.1.3.1 do Edital. Conforme item 7.1.2, "quando o interessado (...) pessoa física, participando individualmente, deverá ser apresentado currículo profissional".

- 4) Será aceito o envio do item 7.1. Anexo I – Solicitação de Credenciamento para o endereço de e-mail (pmi@sanepar.com.br), não sendo necessária a apresentação em forma física na data estipulada?

**Resposta:**

Não, não será aceito o envio de documentos por correio eletrônico (e-mail). Conforme item 5.1.3, a solicitação de credenciamento deverá ser protocolada na Gerência de Aquisições – GAQS – R. Engenheiros Rebouças, 1376, Curitiba-PR. A SANEPAR não se responsabiliza pelo conteúdo recebido através de Correios ou outros serviços de entrega de documentos.

Curitiba, 27 de abril de 2023

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized 'A' followed by a horizontal line and a vertical stroke.

**Anderson Presznuk**  
**Engº de Produção Civil**  
**CREA PR/69.199-D**